



**Ata da Tomada de Preços Nº 001/2015 - Processo Administrativo nº. 511/2015
– Menor Preço Por Empreitada Global.**

Às nove horas do dia 18 (Dezoito) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Cívica, nº01, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Rodrigo Cardoso de Paiva, Durval Marques Ferreira e Mylla Cristtayan Barbosa Brito, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 531/2015, de 21 de setembro de 2015, para atuarem no julgamento da Tomada de Preços nº 001/2016, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para Execução de calçadas em concreto desempenado, no Distrito de Itaguaçu/GO**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto nº 6.204, de 05.09.2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores. Foi aberta a Sessão Pública, e o Presidente informou aos presentes que, de acordo com o edital daria tolerância de 15 minutos. Decorrido o prazo, o Presidente iniciou o Credenciamento da empresa. Apesar da ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Mural de avisos, no Diário Oficial da União e no Jornal “O Hoje” atendendo as determinações legais, apenas uma empresa se fez presente: **PAVV CONTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº 10.292.057/0001-65, com sede na Av. C-233, Nº 654 – Qd. 568 Lote 03, Sala 07, Bairro Nova Suíça, Cep. 74.280-165, Goiânia – Goiás, Tel: (62) 3954-4820, e-mail: pavvcontrutora@gmail.com, neste ato representada por LINDOMAR NUNES DE FREITAS, inscrito no CPF de nº 026.324.526-86, RG de nº M-8.765.630, residente e domiciliado em Goiânia/GO. Foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação de credenciamento. Nenhum apontamento foi feito. Após o Credenciamento, foram recebido o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e o envelope da proposta. Foram aberto o envelope contendo toda a documentação de habilitação. Todos os presentes rubricaram a documentação apresentada. Nenhum apontamento foi feito. O Presidente suspendeu a sessão para que a Engenheira Civil contratada pelo Município, a Srta. Meyriene Aparecida de Moraes, CREA/GO 25364/D, pudesse analisar a documentação apresentada visando comprovar a capacidade técnica da empresa. Após a análise, a Engenheira emitiu parecer, anexo a esta Ata, atestando a aptidão da empresa e do profissional responsável técnico. A empresa então foi considerada habilitada. O Presidente então abriu o envelope contendo a proposta de preço. O valor apresentado foi:

EMPRESA	VALOR
PAVV CONTRUTORA LTDA	R\$ 298.683,38

A proposta apresentada, além de estar dentro dos valores cotados pela Administração, apresentou todas as planilhas necessárias. Questionados os presentes, não foram feitos nenhum apontamento quanto a proposta. O Presidente



então declarou a empresa **PAVV CONTRUTORA LTDA** vencedora do certame. Por ter apresentado toda documentação necessária par sua habilitação e proposta dentro do valor estimado, o Presidente decidiu pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto para a empresa **PAVV CONTRUTORA LTDA** .Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 15:45h.

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Presidente

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Secretária

DURVAL MARQUES FERREIRA
Membro

PAVV CONTRUTORA LTDA
Licitante